



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS
CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas MG. CEP 37130-000 Fone (035)3299-1000



COLEGIADO DA PRÓ-DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ATA DA 46ª REUNIÃO

Data: 5/3/2004

Horário: 14 horas

Pauta:

1. Revogar Atividades Compensatórias do Curso de Odontologia;
2. Alterações na Dinâmica Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas;
3. Alteração do Art. 5º Parágrafo 2º do Sistema de Avaliação Discente constante das Normas Acadêmicas do Curso de Odontologia;
4. Comunicações da Pró-Diretoria de Graduação: pedido de Programas de Ensino atualizados e pedido de uma cópia dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, disponível na Pró-Diretoria de Graduação.

Decisões:

1) Foi mantida, conforme decisão do Colegiado do Curso de Odontologia, a revogação do Programa de Atividades Compensatórias, constante das Normas Acadêmicas do Curso de Odontologia. **2)** Os membros do Colegiado emitiram parecer favorável às alterações propostas para a Dinâmica Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. São as seguintes alterações: a Disciplina Geologia Geral do 3º período passa para o 4º período com a mesma carga horária de 60 horas, sendo 45 horas teóricas e 15 horas práticas e a Disciplina Microbiologia do 4º período passa para o 3º período com a mesma carga horária de 90 horas, sendo 60 horas teóricas e 30 horas práticas. As alterações serão encaminhadas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para aprovação e ao Conselho Superior para homologação (documento anexo). **3)** Os membros do Colegiado sugerem a seguinte redação para o Art. 5º, Parágrafo 2º - Sistema de Avaliação Discente - constante das Normas Acadêmicas do Curso de Odontologia: módulos com carga horária de 15 horas poderão ter o mínimo de uma avaliação e aqueles com carga horária igual ou superior a 30 horas deverão ter no mínimo duas e no máximo cinco avaliações teóricas, sob a forma de provas escritas com questões objetivas de indicação de respostas e/ou de produção de respostas. Seguindo os trâmites legais, a nova redação deste parágrafo será encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para aprovação. **4)** Comunicações: a) Os programas de ensino deverão ser aprovados pelo Departamento e pelo Colegiado do respectivo curso e serem encaminhados à Pró-Diretoria de Graduação até 30/4/2004. b) Os Coordenadores de Curso deverão encaminhar à Pró-Diretoria de Graduação uma cópia dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Nada mais a registrar lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura S. Albuquerque

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Presentes:

Profa. Erly Maria de Carvalho e Silva
Pró-Diretora de Graduação

Erly Maria de Carvalho e Silva

Profa. Dra. Lira Celeste Alves
Representante do Colegiado de Ciências Biológicas

Lira Celeste Alves

Profa. Dra. Hércia Stampini Duarte Martino
Coordenadora do Curso de Nutrição

Hércia S. D. Martino

Profa. Cláudia Antônia Alcântara Amaral
Representante do Colegiado do Curso de Nutrição

Cláudia Antônia Alcântara Amaral

Prof. Dr. Geraldo Alves da Silva
Representante do Colegiado do Curso de Farmácia

Geraldo Alves da Silva

Prof. Dr. Wagner Costa Rossi Junior
Representante do Colegiado do Curso de Odontologia

Wagner Costa Rossi Junior

Profa. Dra. Márcia Paranho Veloso
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Química

Márcia Paranho Veloso

Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos
Representante do Colegiado do Curso de Química

Marcelo Henrique dos Santos

Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava
Representante do Colegiado do Curso de Enfermagem

Silvana Maria Coelho Leite Fava

Larissa de Souza Pereira
Representante discente

Larissa de Souza Pereira